

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

RESPONSABILIDADE CIVIL E TECNOLOGIA

R434

Responsabilidade civil e tecnologia [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Sérgio Henriques Zandoná Freitas e Arthur Pinheiro Basan – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-792-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

skema
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL
FOR BUSINESS

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA) RESPONSABILIDADE CIVIL E TECNOLOGIA

Apresentação

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFGM - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business

**VIOLAÇÕES DE DIREITOS LIGADAS À MANIPULAÇÃO DE JOGOS E DAS
APOSTAS ESPORTIVAS NO FUTEBOL BRASILEIRO**

**VIOLATIONS OF RIGHTS CONNECTED TO THE MANIPULATION OF GAMES
AND SPORTS BETTING IN BRAZILIAN FOOTBALL**

Igor Oliveira Müller ¹
José Luiz de Moura Faleiros Júnior ²

Resumo

A pesquisa apresentada busca analisar os efeitos da manipulação de jogos e as apostas esportivas dentro do futebol brasileiro e como vem gerando questionamentos a respeito da integridade e honestidade dos eventos esportivos, vendo que se tem cada vez mais um aumento de investigações de atletas corrompidos e relacionados a organizações criminosas que atuam realizando fraudes nos eventos de futebol, as chamadas operações “Penalidade Máxima” e a “Penalidade Máxima II” realizadas pela polícia vem revelando o esquema que engloba desde atletas desde a primeira divisão do campeonato brasileiro até as ligas de divisões inferiores em todo país.

Palavras-chave: Palavras chave: manipulação, Apostas, Atletas, Futebol, Investigações

Abstract/Resumen/Résumé

The research presented seeks to analyze what are the effects of game manipulation and sports betting within the Brazilian football and how it has been generating questions about the integrity and honesty of sporting events, seeing that there is an increasing number of investigations of corrupted athletes and related to criminal organizations that act by carrying out frauds in, the so-called operations “Maximum Penalty” and the “Maximum Penalty II” carried out by the police has been revealing the scheme that encompasses from athletes from the first division from the Brazilian championship to the lower division leagues across the country.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Keywords: manipulation, Bets, Athletes, Soccer, Investigations

¹ Estudante de Direito graduando na faculdade Skema Business School

² Doutorando em Direito pela USP e pela UFMG. Mestre e Bacharel em Direito pela UFU. Advogado e Professor.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS LIGADAS À MANIPULAÇÃO DE JOGOS E DAS APOSTAS ESPORTIVAS NO FUTEBOL BRASILEIRO

VIOLATIONS OF RIGHTS CONNECTED TO THE MANIPULATION OF GAMES AND SPORTS BETTING IN BRAZILIAN FOOTBALL

Resumo:

A pesquisa apresentada busca analisar quais são os efeitos da manipulação de jogos e as apostas esportivas dentro do cenário do futebol brasileiro e como vem gerando questionamentos a respeito da integridade e honestidade dos eventos esportivos, vendo que se tem cada vez mais um aumento de investigações de atletas corrompidos e relacionados a organizações criminosas que atuam realizando fraudes nos eventos de futebol, as chamadas operações “Penalidade Máxima” e a “Penalidade Máxima II” realizadas pela polícia vem revelando o enorme esquema que engloba desde atletas desde a primeira divisão do campeonato brasileiro ate as ligas de divisões inferiores em todo país.

Palavras chave: Manipulação; apostas; atletas; futebol; investigações

Abstract:

The research presented seeks to analyze what are the effects of game manipulation and sports betting within the Brazilian football scenario and how it has been generating questions about the integrity and honesty of sporting events, seeing that there is an increasing number of investigations of corrupted athletes and related to criminal organizations that act by carrying out frauds in football events, the so-called operations “Maximum Penalty” and the “Maximum Penalty II” carried out by the police has been revealing the enormous scheme that encompasses from athletes from the first division from the Brazilian championship to the lower division leagues across the country.

Keywords: Manipulation; bets; athletes; soccer; investigations

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pesquisa elaborada tem como objetivo mostrar as principais polêmicas gerada sobre os esquemas fraudes de apostas e manipulações no cenário do futebol brasileiro que ameaça os principais pilares das condutas e ética do esporte as quais que dão ao jogo sua finalidade são eles o fair play, integridade, respeito as regras e responsabilidade social, as condutas geram um impacto não só dentro da área desportiva mas também transcende a esfera criminal por fraudes e organização criminosa que acabam lesando desde os eventos esportivos mas também os times de futebol, casas de apostas e por fim os torcedores quem são o principal consumidor das partidas.

Pode-se observar inicialmente que o esquema de manipulações obtém uma magnitude de grandes dimensões no cenário futebolístico brasileiro e que as investigações em andamento cada vez mais chega a um número maior de atletas corrompidos por uma rede de apostadores que aliciam e tomam controle de partidas com tal domínio sobre jogadores.

As investigações policiais mostram o número de jogos presentes na investigação do Ministério Público de Goiás que revela informações cruciais para desmontar o grupo criminoso e a sua grande quantidade de suspeitos presentes nos crimes previstos.

Nesse sentido a fim de alcançar o objetivo geral, é necessário observar que por meios de informações já adquiridas pelo MP e os fatos ainda sob investigação tem como finalidade específica: analisar quando surgiu o esquema criminoso, como funciona o sistema de manipulação, número de atletas envolvidos, levantar as consequências que geram desportivamente e criminalmente no meio do futebol e quais as punições prévias que podem ser aplicadas.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

2. ORIGENS DAS MANIPULAÇÕES DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

A operação “Penalidade máxima” que originou a investigação surgiu em 2022 denunciada pelo Ministério Público de Goiânia apontou através da denúncia feita pelo presidente do Vila Nova-GO, Hugo Bravo, a partir da informação a respeito do envolvimento do volante Romário com a organização criminoso que descobriu outros envolvidos como Fernando Neto, na época jogador do Operário-PR, o suspeito também o zagueiro Eduardo Bauermann, do Santos, a participação do meia-atacante Max Alves, do Colorado Rapids (EUA), o zagueiro Victor Ramos atualmente da Chapecoense, mostrando os fatos ocorridos no final de 2022 que permitiram desvendar o esquema movimentado pelo grupo de criminosos coordenado pelo empresário Bruno Lopez de Moura, que está preso. com a apuração de diversas provas apresentadas pela promotoria os criminosos envolvendo jogadores e grupos de apostadores, apresentavam propostas que chegavam até R\$ 100 mil reais para os atletas. Os esquemas com apostas esportivas visam o valor do lucro em potencial que se tem previsto no momento exato, e não pode ser alterado. O total é calculado com base nas "odds", que são multiplicadas de acordo com o valor que está investido. E devido a variedade de formas de maneiras de apostas que acontecem durante a partida, como ambas marcam resultado, gols na partida, time vencedor, handicaps, e os mercados alternativos com o número de escanteios, cartões na partida (mais preferidos pelos criminosos) e finalizações tempo específico que pode ocorrer o gol. Com isso, os criminosos escolhem os atletas que seriam já de confiança para realizarem um tipo de conduta específica ou até mesmo aliciando companheiros de profissão para fazer uma

ação planejada. Uma das formas de convencer os jogadores eram de oferecer uma parcela da quantia antecipada para incentivar ainda mais a conduta planejada.

Contudo, ainda é necessário aguardar a apurações finais das investigações que estão ainda apurando mais suspeitos, atualmente a operação encontra na sua segunda parte, chamada de “Penalidade Máxima II”, que agora chega a nomes de atletas mais específicos da primeira divisão em que se encontram dezenas de jogos em apuração nas ultimas rodadas da Série A do campeonato Brasileiro de 2022 e de 2023 também.

3. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE AS MANIPULAÇÕES DE JOGOS DE FUTEBOL

Com base nas informações e os dados apresentados pelas autoridades demonstra o quão é difícil fiscalizar e concluir de fato quais atletas no fim serão acusados e quais serão constatados as manipulações de fato de jogo que serão comprovados judicialmente, com um precedente de dimensões tão grande mostra a fragilidade que vive o sistema de futebol brasileiro e como afeta a integridade do desporto futuramente o que poderia gera desconfiança das torcidas, mídias e até patrocinadores gerando consequências como perda de patrocínios por equipes, perda de audiência e perda da credibilidade dos eventos.

Consoante disposições da Lei 13.756/2018, que veio a legalizar as apostas esportivas online em território nacional, cumpre ressaltar que tais apostas somente poderão ser efetivadas por intermédio de sítios eletrônicos devidamente autorizados pelo governo brasileiro e em parceria com casas de apostas legalmente estabelecidas no país. Ademais, é imprescindível destacar que as apostas online devem ser realizadas exclusivamente por indivíduos maiores de 18 anos e que as casas de apostas devem cumprir uma série de regulamentações estabelecidas pelas autoridades brasileiras, a fim de se garantir medidas de segurança e o efetivo combate à lavagem de dinheiro (BRASIL, 2018)

4. AS LEIS E PUNIÇÕES PREVISTAS NO SISTEMA JURÍDICO DESPORTIVO

O Código Brasileiro de Justiça Desportiva prevê as seguintes penalidades aos jogadores por "atuarem, deliberadamente, de modo prejudicial à equipe que defende" e/ou "atuarem de forma contrária à ética desportiva com o fim de influenciar o resultado de partida, prova ou equivalente":

Art. 243-: multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e suspensão de seis a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, ou pelo prazo de cento e oitenta a trezentos e sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código; no caso de reincidência, a pena será de eliminação.

Pelo artigo 41-C do Estatuto do Torcedor, a punição prevista é de prisão de dois a seis anos e multa. O texto do Estatuto do Torcedor, que será incorporado na nova Lei Geral do Esporte, diz o seguinte: “solicitar ou aceitar, para si ou

para outrem, vantagem ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial para qualquer ato ou omissão destinado a alterar ou falsear o resultado de competição esportiva ou evento a ela associado.”

A nova Lei Geral do Esporte, aprovada no Senado e em vias de promulgação, define sanções para casos de corrupção. Pelo texto, cometerá crime os integrantes de organizações esportivas que buscar exigir, solicitar, receber ou mesmo aceitar promessa de vantagem indevida ou a omissão dos fatos atribuídos. A pena será de dois a quatro anos. Estará sujeito às mesmas penas a quem tentar corromper ou corromper representante da organização esportiva privada.

Em análise, a nova lei pode não provocar o efeito preventivo e sancionatório esperado, uma vez que, em pouco tempo, o jogar pode retornar aos gramados, tornando as chances de reincidência elevadas. Tem-se a notícia que, no exterior, a FIFA sanciona até com o banimento de atletas envolvidos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentado tem como demonstrou as consequências graves das manipulações nas apostas esportivas, em que cada vez mais em apurações mostram como as organizações criminosas elaboraram os esquemas para fraudar os eventos de futebol. Mostrou-se como é feita a aproximação aos atletas e descreveu-se quais comportamentos estão sendo realizados para falsear partidas em prol de um objetivo já programado. As autoridades demonstram o receio em quietão a respeito de um futuro incerto da fiscalização e aplicabilidade das penas cabíveis.

Pode-se perceber que há um movimento de aperfeiçoamento legislativo para coibir a prática da manipulação dos jogos e das apostas online. Com uma nova forma de jurisdição, a qual leva uma análise mais profunda e precisa para que se chegue a um controle maior e uma coercibilidade da lei, as novas normas passarão por um momento delicado de prova. Isso denota um alerta importante que deve mostrar ao Legislativo para tomar decisões mais rápidas para que se chegue de forma mais aprofundada e conclusiva para a fundamentação de novos dispositivos que sirvam de auxílio também para as autoridades chegarem finalmente aos responsáveis dos crimes e assim reestabelecer a ordem e a integridade do esporte mais popular e importante do Brasil, o futebol.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Agência Senado. Projeto da nova Lei Geral do Esporte segue para Sansão. Senado notícias. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/05/09/projeto-da-nova-lei-geral-do-esporte-segue-para-sancao>. Acesso em 12 de maio de 2023.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei no 1825/2022. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/156611?_gl=1*10v6yds*_ga*MTc1Mjg4MTQ3NC4xNjgzOTAxMDU3*_g_a_CW3ZH25XMK*MTY4MzkwMTA1Ny4xLjEuMTY4MzkwMTA2NS4wLjAu. Acesso em: 12 maio de 2023.

BRASIL. Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Disponível em: link <https://www.cbat.org.br/stjd/CBJD.pdf>. Acesso em: 12 maio 2023.

GUEDES, Marcos, MOREIRA, João Ricardo. Operação Penalidade Máxima II: Veja mais jogadores e partidas investigadas pelo MP. CNN Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/operacao-penalidade-maxima-ii-veja-mais-jogadores-e-partidas-investigados-pelo-mp/>. Acesso em 11 de maio de 2023

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020

REDAÇÃO GE. Penalidade máxima veja jogadores envolvidos em manipulação e esquema de apostas. Globo, 2023. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/futebol/noticia/2023/05/10/manipulacao-veja-quem-sao-todos-os-jogadores-envolvidos-e-quais-podem-ser-as-punicoes-na-justica.ghtml>. Acesso em: 12 maio 2023.

TORRES, Fernando. Operação Penalidade Máxima: Saiba tudo sobre o esquema de manipulação de jogos. Exame, 2023. Disponível em: <https://exame.com/esporte/operacao-penalidade-maxima-saiba-tudo-sobre-o-esquema-de-manipulacao-de-jogos/>. Acesso em: 10 maio 2023

NEIVA, Rodrigo. "A Responsabilidade Civil dos Clubes de Futebol por Danos Causados por Torcedores: Análise à Luz do Direito Desportivo Brasileiro". Revista de Direito Desportivo, v. 4, n. 8, p. 75-91, 2015.